N 179

Tenho recebido o officio N 86 de 1 de Outubro do anno passado, que V. Ex.ª dirigio a esta Repartição acompanhando a Relação das despezas desta Legação no 3.º trimestre do mesmo anno, a qual foi remettida ao Thesouro Publico, para alli ter o conveniente uso.

Quanto ao mais que V. Ex.ª expoem relativamente aos Pensionistas do Estado que residem estudando em Paris, e á compra de objetos para o Laboratorio Chimico, pertencendo estes objectos ao Real Gabinete de Sua Magestade o Imperador, e Senhor, a elles foram destinados exactamente communicados para sua intelligencia; sendo a elles que V. Ex.ª deverá dirigir as Representações competentes, que V. Ex.ª deverá fazer lhes a respeito, na conformidade do que se resolveo definitivamente.

Tenho igualmente sciencia do Officio em que V. Ex.ª pede para a Alfandega Real da Encommenda que V. Ex.ª dirija os diversos livros, e do que se acha sobre o caderno de Escriptos, o qual ainda se não recebeo, nem V. Ex.ª declara se foi ou não remettido por esse navio. Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio Rio 5 de Janeiro 1820

Rego

Snr. B. de Pedra Branca